

Boletim de Serviço

nº 247, de 15 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 81, de 09 de setembro de 2020.	4
Portaria SEI nº 82, de 09 de setembro de 2020.	5
Portaria SEI nº 83, de 11 de setembro de 2020.	5
Portaria SEI nº 84, de 15 de setembro de 2020.	6
Portaria SEI nº 85, de 14 de setembro de 2020.	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
LOTAÇÃO.....	8
Portaria SEI nº 222, de 11 de setembro de 2020.	8
Portaria SEI nº 223, de 14 de setembro de 2020.	9
Portaria SEI nº 225, de 15 de setembro de 2020.	10
Portaria SEI nº 226, de 15 de setembro de 2020.	10
Portaria SEI nº 227, de 15 de setembro de 2020.	10
Portaria SEI nº 228, de 15 de setembro de 2020.	11
Portaria SEI nº 229, de 15 de setembro de 2020.	11
Portaria SEI nº 230, de 15 de setembro de 2020.	12
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria SEI nº 220, de 11 de setembro de 2020.	12
Portaria SEI nº 221, de 11 de setembro de 2020.	13
Portaria SEI nº 224, de 14 de setembro de 2020.	13
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.....	14
DESIGNAÇÃO.....	14
Portaria SEI nº 69, de 10 de setembro de 2020.	14

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 81, de 09 de setembro de 2020.

Portaria-SEI nº 81 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 09 de setembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de OPMEs Hemodinâmica / Neurologia, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de OPMEs Hemodinâmica / Neurologia e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Antônio Rafael de Oliveira Brito, SIAPE: 1839315

Livia Dias Manguiera Bastos, SIAPE: 2192960

Ramilson Medeiros dos Santos, SIAPE: 2347314

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 82, de 09 de setembro de 2020.

Portaria-SEI nº 82 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 09 de setembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição: OPMEs Cirurgia Vascular Hemodinâmica, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de OPMEs Cirurgia Vascular Hemodinâmica e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Antônio Rafael de Oliveira Brito, SIAPE: 1839315

Livia Dias Manguiera Bastos, SIAPE: 2192960

Jeremias Eugenio da Silva, SIAPE: 2253728

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 83, de 11 de setembro de 2020.

Portaria-SEI nº 83 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 11 de setembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO e execução de todas atividades necessárias** a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Diógenes Florindo Ramos, SIAPE: 1537933

Joaquim Pereira de Alencar Neto, SIAPE: 2243010

Paula Andreatta Maduro, SIAPE: 2243025

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 84, de 15 de setembro de 2020.

Portaria-SEI nº 84 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 15 de setembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação em caráter

emergencial de Insumos para a realização de exames de CPRE e endoscopia/colonoscopia de urgência para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **contratação em caráter emergencial de Insumos para a realização de exames de CPRE e endoscopia/colonoscopia de urgência** para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

Vladimir Meireles Filho, SIAPE: 2224912

Fabício Olinda de Souza Mesquita, SIAPE: 1191566

Leonardo Ferreira Neves, SIAPE: 1554316

Gisele Alves Araujo, SIAPE: 2204646

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 85, de 14 de setembro de 2020.

Portaria-SEI nº 85 - Designação da Equipe de Planejamento da Contratação, de 14 de setembro de 2020.

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54,

de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de materiais de bens permanentes e de consumo para o serviço de endoscopia respiratória do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para **aquisição de materiais de bens permanentes e de consumo para o serviço de endoscopia respiratória** do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

David Lopes Lima Cavalcanti Coelho, Siape: 1561804;

Fabício Olinda de Souza Mesquita, Siape: 1191566.

Lucyo Flávio Bezerra Diniz, Siape: 1782051

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 222, de 11 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de

Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e o Despacho SEI ([8867922](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **09.09.2020**, a empregada gestante ou lactante, **Daniela Rodrigues Lopes**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2347278, na Gerência Administrativa, com exercício no **Setor de Logística**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de **09 de setembro de 2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 223, de 14 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e os Despachos SEI ([8818134](#)) e ([8929354](#)), resolve:

Art. 1º Manter a lotação da empregada **CIRLEIDE MARIA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276901, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Vigilância em Saúde**, desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 225, de 15 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 44 ([8962075](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **16.09.2020**, o empregado **IGOR LEONARDO SANTOS E SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2243000, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Monitoramento e Avaliação**, desenvolvendo suas atividades no **Serviço de Arquivo Médico - SAME**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 226, de 15 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 44 ([8962075](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **16.09.2020**, a empregada **POLLYANNA KELLY LIMA GUIMARÃES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249879, na Gerência Administrativa, com exercício na **Unidade de Hotelaria**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 227, de 15 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 44 ([8962075](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **16.09.2020**, a empregada **ALANE ALVES PASSOS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2350938, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Gerência de Atenção à Saúde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 228, de 15 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 44 ([8962075](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **16.09.2020**, a empregada **EMILIA RODAMILANS SERRA**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2409119, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 229, de 15 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de

Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 44 ([8962075](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **16.09.2020**, o empregado **Sérgio Ribeiro dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347220, na Gerência Administrativa, com exercício na **Divisão Administrativa Financeira**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 230, de 15 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 44 ([8962075](#)), resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de **16.09.2020**, o empregado **HILDESANDRO GONÇALVES REIS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2238977, na Gerência Administrativa, com exercício na **Unidade de Contratos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 220, de 11 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 33 ([8911159](#)), resolve:

Art. 1º Designar Thaís Ferreira Lopes Diniz Maia, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2224888, para **substituta no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa**, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 221, de 11 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 67 ([8892212](#)), resolve:

Art. 1º Designar Clara Raqueline Rodrigues, Psicóloga - Área Hospitalar, matrícula SIAPE nº 2214388, para **substituta no cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial**, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria SEI nº 224, de 14 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([8902567](#)), resolve:

Art. 1º Designar KAREN MICKAELE VALE DE QUEIROGA SARMENTO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2190466, para **substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi- intensivos**, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DA SILVA RIBEIRO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 69, de 10 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 870, de 21 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 63, de 29 de outubro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 48/2017, que tem por objeto contratação emergencial de serviços de alimentação hospitalar.

1. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Izabel Cristina Ribeiro	3198070
Substituto	Adriana Santana Barbosa Teobaldo	2369190

2. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Pollyanna de Araújo Torres Romariz	2347327
Substituto	André Camilo Coelho da Silva e Souza	2184676

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Providenciar imediata abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes

ao contrato e à sua execução, informando sua numeração à Unidade de Apoio Operacional para registro no processo administrativo de contratação;

4. Anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
5. Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, com documentos pertinentes à sua qualificação, às suas atribuições e à forma de contato;
6. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da Contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
7. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções e comunicar ao gestor para informar por escrito, à contratada, os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos e realizar o acompanhamento da vigência e saldo contratuais, ao longo da execução do contrato;
9. Encaminhar documentação para pagamento, acompanhada de relatório e demais documentos comprobatórios da execução contratual, à Unidade de Apoio Operacional;
10. Após o término do período de designação, encaminhar à Unidade de Apoio Operacional o processo administrativo de acompanhamento da execução contratual para anexação aos autos da contratação.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

3. Elaborar atestado de capacidade técnica, a partir das informações prestadas pela demandante, a submeter ao **Gerente Administrativo**, para apreciação e assinatura;
4. Monitorar os prazos de contratos e questionar a área demandante sobre a necessidade de prorrogação de contratos de serviços continuados;
5. Prestar suporte aos demais membros da equipe de fiscalização contratual sobre os aspectos administrativos do contrato.
6. Se houver necessidade excepcional de prorrogação, nos termos de lei específica, a área demandante, por meio de despacho fundamentado de seu gestor máximo, deverá solicitar ao Serviço de Compras e Contratos/unidade equivalente o início dos procedimentos de prorrogação, devendo tal solicitação ser encaminhada em até 60 (sessenta) dias antes da data final da vigência do contrato.
7. Elaborar os aditivos quantitativos e qualitativos.
8. Elaborar as revisões de preço; reajustes e repactuações.
9. Processar eventuais apostilamentos aos contratos.
10. Elaborar as rescisões contratuais.

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

SILEIDE DIAS DAS NEVES
Chefe da Divisão Administrativa Financeira